CONSELHO DIRETOR DECISÃO N.º 337/2024	
INTERESSADO (A):	**Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM**
ASSUNTO:	Alteração de Cronograma no âmbito do Edital n.º 010/2023 do Programa de Amparo à Graduação – PROGRADUAR.
PROCESSO N.º:	**01.02.016301.001447/2023-34-FAPEAM**

DECISÃO DO PLENÁRIO

O **CONSELHO DIRETOR** da **FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS**, em reunião ordinária realizada nesta data, considerando:

a) o Edital n.º 010/2023 do Programa de Amparo à Graduação – PROGRADUAR;

b) o Despacho do Departamento de Análise de Projetos – DEAP/DITEC/FAPEAM, o qual informou que finalizou a análise técnica das candidaturas submetidas ao Edital, assim, sugeriu antecipação da divulgação do resultado do enquadramento e resultado final, a fim de prosseguir com a análise de elegibilidade das candidaturas enquadradas, alterando o item 6 do Edital n.º 010/2023 para que a "Divulgação do resultado do enquadramento" seja a partir de abril/2024 e a "Divulgação do resultado final" seja a partir de maio/2024;

c) o Despacho da Diretoria Técnico-Científica – DITEC/FAPEAM, o qual acolheu a sugestão do Departamento de Análise de Projetos e encaminhou os autos para apreciação da Presidência desta Fundação, com sugestão de envio ao Conselho Diretor, para alteração do item 6 do Edital n.º 010/2023;

d) o Despacho da Diretora-Presidente desta Fundação, o qual encaminhou os autos à Secretaria dos Conselhos desta Fundação, para providências,

DECIDE:

I APROVAR a alteração do item 6 do Cronograma do Edital n.º 010/2023 do Programa de Amparo à Graduação – PROGRADUAR, conforme Novo Cronograma Vigente, abaixo:

Divulgação do resultado do enquadramento: **A partir de abril/2024**;

Divulgação do resultado final: **A partir de maio/2024**;

II PUBLICAR esta Decisão no Diário Oficial do Estado do Amazonas.

SALA DE REUNIÕES, em Manaus, 05 de abril de 2024.

Márcia Perales Mendes Silva
Presidente do Conselho Diretor
Assinado digitalmente via SIGED
Decreto n.º 42.727 – 08/09/2020

Márcia Irene Andrade Mavignier
Diretora Técnico-Científica
Conselheira
Assinado digitalmente via SIGED
Decreto n.º 42.727 – 08/09/2020

Maria Raizidora de Oliveira Zurra
Diretora Administrativo-Financeira
Conselheira
Assinado digitalmente via SIGED
Decreto n.º 42.727 – 08/09/2020

Documento 1F07.6270.3ABB.313 assinado por: Maria Raizidora de Oliveira Zurra:436******* em 10/04/2024 às 12:24 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 1F07.6270.3ABB.313 assinado por: Marcia Irene Andrade Mavignier:967******* em 10/04/2024 às 12:05 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 1F07.6270.3ABB.313 assinado por: Márcia Perales Mendes Silva:214******* em 09/04/2024 às 15:13 utilizando assinatura por login/senha.